



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 11 de agosto de 2022

Processo CMH nº 6/2022
Pregão Presencial nº 10/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão nº 11/2022, para **“Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e memorial descritivo – Anexo I, deste Edital”**, nos termos que seguem:

Prezada Dra. Marcia, boa tarde.

Desejamos que esteja bem.

Dando sequência para os preparativos referente ao Pregão Presencial nr. 10/2022, gostaríamos de saber qual é o valor global máximo estipulado para este certame, conforme a dotação orçamentária abaixo.

23. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

23.1. Ficha 14 - Categoria Econômica 4.4.90.55 (Equipamentos e materiais permanentes).

Gratos por sua atenção e retorno desta mensagem.

Atenciosamente.

Zilton dos Santos - Executivo Comercial
Solution Energia Inteligente



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CMH nº 6/2022
Pregão Presencial nº 10/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 10/2022, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para a Execução do Projeto do Sistema Fotovoltaico para geração de energia elétrica, Potência do sistema 160 kWp, do Poder Legislativo de Hortolândia, conforme consta deste Termo de Referência e memorial descritivo – Anexo I, deste Edital”**, nos termos que seguem:

Conforme solicitação, esclarecemos:

O valor máximo estimado consta no Edital no item 14.5, aqui transcrito:

“14.4. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação nº - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

14.5. A despesa total estimada é de R\$. 996.993,51 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).”

Marcia Terezinha Voievoda Barone

Pregoeira